

## **PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 464/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** indenizações de diárias de viagem ao Professor **Thiago Pereira de Melo**, Matrícula nº **4326**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1572/2026**, referente ao deslocamento à cidade de **Palmas – TO**, no período de **27/03/2026 à 29/03/2026**, tendo como finalidade acompanhar as delegações dos campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins, nas modalidades de vôlei de areia, vôlei misto 4x4, beach tennis e beach soccer. A presença do servidor faz-se necessária para o acompanhamento técnico das equipes, em conformidade com a exigência de profissional devidamente registrado no CREF, bem como para o apoio à organização e execução das atividades, assegurando o regular desenvolvimento do evento e a adequada representação institucional.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de março de 2026.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 24 MAR 2026**

**Riane**